

COOPERATIVA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TEUTÔNIA - CERTEL
CNPJ 89.777.692/0001-92 - NIRE 43.4.00000429

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002
ASSEMBLEIAS DE MICRORREGIÃO

O Presidente da COOPERATIVA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TEUTÔNIA - CERTEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para as ASSEMBLEIAS DE MICRORREGIÃO, a serem realizadas em datas, horários e locais abaixo informados, em primeira convocação às 11h30min, com a presença de 2/3 dos associados; em segunda convocação às 12h30min, com a presença de metade mais um dos associados; em terceira e última convocação às 13h30min, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados nas Microrregiões 06 Taquara, 04 Marques de Souza, 02 Salvador do Sul e 05 Boqueirão do Leão. Em primeira convocação às 17h, com a presença de 2/3 dos associados; em segunda convocação às 18h, com a presença de metade mais um dos associados; e em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados nas Microrregiões 03 de Lajeado e 01 de Teutônia.

Data e hora da Assembleia de Microrregião	Microrregião e municípios	Local da Assembleia de Microrregião	Número de associados da Microrregião, para fins de apuração de quórum de instalação
03/03/2020 13h30min	MICRORREGIÃO 06 - TAQUARA Todos os associados dos núcleos dos municípios de Igrejinha e Cazuza Ferreira (São Francisco de Paula) e Taquara	Sociedade de Canto Carlos Gomes Rua Armindo Eugênio Bohrer, nº 1268 Tucanos TAQUARA/RS	1.605
05/03/2020 13h30min	MICRORREGIÃO 04 - MARQUES DE SOUZA Todos os associados dos núcleos dos municípios de Arroio do Meio, Capitão, Coqueiro Baixo, Encantado, Fontoura Xavier, Nova Bréscia, Pouso Novo, Putinga, São José do Herval, Marques de Souza e Travesseiro.	Clube Esportivo Travesseirense Rua 20 de março, 1738 TRAVESSEIRO/RS	5.953
05/03/2020 19h	MICRORREGIÃO 03 - LAJEADO Todos os associados dos núcleos dos municípios de Canudos do Vale, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Santa Clara do Sul e Venâncio Aires.	Comunidade Católica São José Bairro Conventos - Rodovia ERS 421 LAJEADO/RS	26.496
10/03/2020 13h30min	MICRORREGIÃO 02 - SALVADOR DO SUL Todos os associados dos núcleos dos municípios de Barão, Brochier, Carlos Barbosa, Farroupilha, Harmonia, Maratá, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Vendelino e Tupandi.	Salão Comunitário Paróquia São Pedro Rua da Matriz, s/nº SÃO PEDRO DA SERRA/RS	8.715
11/03/2020 13h30min	MICRORREGIÃO 05 - BOQUEIRÃO DO LEÃO Todos os associados dos núcleos dos municípios de Barros Cassal, Boqueirão do Leão, Gramado Xavier, Progresso, Sério e Santa Cruz do Sul.	Grêmio Esportivo Gaúcho Rua 4 de Novembro, s/nº - Centro PROGRESSO/RS	6.412
12/03/2020 19h	MICRORREGIÃO 01 - TEUTÔNIA Todos os associados dos núcleos dos municípios de Boa Vista do Sul, Colinas, Coronel Pilar, Estrela, Fazenda Vilanova, Garibaldi, Imigrante, Roca Sales, Santa Tereza, Paverama, Poço das Antas, Teutônia e Westfália.	Auditório do Colégio Teutônia Rua Asido Dreyer, nº 154 Bairro Teutônia TEUTÔNIA/RS	21.737

AS ASSEMBLEIAS DE MICRORREGIÃO deliberarão sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição para preencher vagas de Suplentes de Delegado, para fins de representação dos associados nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme Artigo 30, §4º, Inciso III do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Geral de Representação por Delegados.
- 2) Definir o posicionamento (voto) do Delegado em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária prevista para o dia 28/03/2020, o qual será apresentado pelo Delegado nesta Assembleia, nos termos do Artigo 30 do Estatuto Social.

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA deliberará sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Reforma do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:
 - a) Alteração do Inciso I do Artigo 6º do Estatuto Social que trata do objeto social com a inclusão da geração de energia elétrica na forma de geração distribuída.

- b) Alteração dos § 3º a 7º do Artigo 49 do Estatuto Social que tratam dos requisitos para o cargo de conselheiro de administração, presidente, vice-presidente e secretário.
- c) Alteração dos Incisos XI a XIV do Artigo 61 do Estatuto Social que tratam dos requisitos para os candidatos para o cargo de conselheiro de administração, presidente, vice-presidente, secretário e conselheiro fiscal.

A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA deliberará sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de Contas do Conselho de Administração, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis;
 - c) Parecer da Auditoria Independente;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas.
- 3) Fixação dos honorários e cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- 4) Autorização para contratação de financiamento para investimentos e/ou capital de giro para a cooperativa e empresas controladas ou coligadas, com poderes para concessão de garantias reais (inclusive penhor ou hipoteca) ou fidejussórias (inclusive aval, fiança ou caução).
- 5) Autorização para separação jurídica de atividades relacionadas ao objeto social da cooperativa.
- 6) Autorização para prestação de aval em favor da Certel Artefatos de Cimento Ltda., Cazusa Ferreira Energética S/A., Certel Energias Renováveis S/A., Certel Rastro de Auto Geração de Energia S/A., Certel Olaria Geração de Energia S/A., Certel Vale do Leite Geração de Energia S/A., Certel Vale Fundo Geração de Energia S/A., Certel Moinho Velho Geração de Energia S/A., Certel Foz do Jacutinga Geração de Energia S/A., Coogerva Linha Aparecida Energia S/A., Coogerva Linha Jacinto Energia S/A., Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia - Certel Energia e para empresa(s) constituída(s) a partir da separação das atividades relacionadas ao objeto social da cooperativa em financiamento e/ou capital de giro, junto às Instituições Financeiras.
- 7) Autorização para aquisição ou alienação de bens móveis e/ou imóveis.
- 8) Autorização para constituição ou participação em sociedades não-cooperativas, com poderes de conferência de bens para subscrição e integralização de capital.
- 9) Autorização para abertura e/ou fechamento de filiais.
- 10) Deliberar sobre o recebimento de capital para integralização na cota capital do associado e posterior destinação dessa parcela para Fundos de Reserva Legal e de Manutenção para Investimentos em Projetos de Geração de Energia.
- 11) Incorporação da reserva de incentivos fiscais para o Fundo de Reserva Legal.
- 12) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- 13) Assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Teutônia, 31 de janeiro de 2020

Erineo José Hennemann
Presidente

Observações:

- 1 - Para efeitos legais e estatutários, declara-se que a cooperativa, em 22/01/2020, possuía 70.918 associados.
- 2 - O processo de habilitação do associado para participar da votação terá duração máxima de 1 (uma) hora após o início da assembleia, conforme prevê o Artigo 10 do Regulamento Eleitoral.
- 3 - Para participar da Assembleia é OBRIGATÓRIO apresentar documento de identificação com foto, no caso de associado pessoa física, e também do Contrato Social no caso de associado pessoa jurídica.
- 4 - O Regulamento Eleitoral e o Estatuto Social, para inscrição e eleição de Delegados e Conselho Fiscal, encontram-se disponíveis para os associados na sede ou no sítio da internet da cooperativa. - As demonstrações contábeis, a lista de presença de associados e demais informações estatutárias serão disponibilizadas para consulta na sede da cooperativa.